

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 23.512

Pág. 1

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, correspondente ao lote 06, da quadra 59, do loteamento denominado "PARQUE UNIVERSITÁRIO", situado no bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: 30,00m ao NORTE, com o lote 05; 30,00m ao SUL, com o lote 07 e 08; 12,00m ao LESTE, com a Rua Projetada P; e finalmente, 12,00m ao OESTE, com o lote 11, perfazendo uma área total de 360,00m² de superfície.

Proprietário: CÍCERO ALVES DE LIMA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.055.894-04, e sua esposa, MARIA DAS DORES DE LIMA, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.037.124-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró-RN.


Registro Anterior: Foi havido por compra feita a João Batista de Oliveira e sua esposa, Edite Martins de Oliveira, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 193v/196v, do livro 20, datada de 22.06.1977; Raimundo Ribeiro de Carvalho e sua mulher, Maria das Dores de Carvalho, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 175/178, do livro 019, datada de 14.04.1977; e, Geraldo Fernandes Saraiva e sua esposa, Maria das Dores de Carvalho, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 142/144v, do livro 39, datada de 09.09.1980. Todas respectivamente, registradas sob o R-1-681, matrícula 681, do livro 2-5; R-2-484, matrícula 484, do livro 2-3; e, R-1-2.336, matrícula 2.336, do livro 2-22, cujas matrículas foram unificadas nos termos do requerimento, memorial, planta e demais documentos que compõem o processo de loteamento PARQUE UNIVIERSTÁRIO, registrado sob o R-1-2.559, matrícula 2.559, do livro 2-24, em data de 20.02.1981, neste Cartório.

O referido é verdade e do fé. -
Mossoró/RN, em 08/04/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

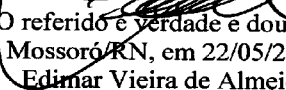
Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único de Porto do Mangue, Comarca de Açú /RN, às fls. 68 e 69, do livro 04, datado de 06.03.2015, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1377683-ITEP/RN, CPF/MF nº 913.914.664-20, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano, 888, Bairro Paredões, nesta cidade de Mossoró-RN, por compra feita a CÍCERO ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.055.894-04, residente e domiciliado na Rua Carina Almeida Costa, n.º 48, bairro Nova Betânia nesta cidade de Mossoró-RN neste ato representado por seu curador WILLIAM ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1405981-SSP-CE, CPF/MF nº 156.816.374-68, residente e domiciliado na Rua Gabriel Batista de Souza, nº 250, bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró-RN, conforme Alvará Judicial, datado de 11/02/2015, extraído dos autos do processo nº 0112130-83.2014.8.20.0106, e assinado pelo Dr. Patrício Jorge Lobo Vieira - Juiz de Direito em Substituição Legal da 2ª Vara de Família desta Comarca de Mossoró-RN, e sua esposa, MARIA DAS DORES DE LIMA, brasileira, casada, do lar, aposentada, portadora do RG nº 000.128.175-SSP-RN, CPF/MF nº 243.037.124-34, residente e domiciliada na Rua Carina Almeida Costa, n.º 48, bairro Nova Betânia nesta cidade de Mossoró-RN, neste ato representado por WILLIAM ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1405981-SSP-CE, CPF/MF nº 156.816.374-68, residente e domiciliado na Rua Gabriel batista de Souza, nº 250, bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró-RN, conforme Procuração Pública lavrada nas notas deste 1º Ofício, às fls. 046, do livro 181, em data de 19/02/2015, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), sem condições. (Guias de Recolhimentos do FDJ/RN nº 7000002120713 e MP/RN nº 753119).

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

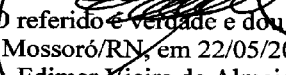
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02


O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 08/04/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

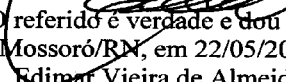
Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 3329/569**, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **20.05.2015**, para constar que o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIEIRA**, é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO**, tendo realizado a Regularização no ano de 2015, conforme **ALVARÁ Nº 2482/625**, datado de 30.04.2015. O citado imóvel fica localizado na rua Raimundo Almeida Lopes, nº 1135, bairro Presidente Costa e Silva (atualmente Rincão), nesta cidade de Mossoró-RN, com as seguintes características: Sala, Cozinha, hall, 02(dois) quartos sendo uma Suíte e Pergolado, de construção feita em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeiras, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível, com área de construção da unidade de **64,00m²**, construído em terreno próprio correspondente ao lote 06, quadra 59, do loteamento **PARQUE UNIVERSITÁRIO**, com dimensões de 360,00m² de superfície, sem condições. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002164210 e MP nº 778445**) – Programa Minha Casa, Minha Vida.


O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/05/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que DEIXOU de apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, de acordo com as Leis nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 e nº 8.218, d e 29 de agosto de 1991, artigos 25 e 370 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 971/2009, devido a construção acima apresentar área construída de 64,00m², conforme Certidão de Característica nº 3329/569, firmada em data de 20.05.2015 e declaração assinada pelo proprietário em data de 21.05.2015. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002164210 e MP nº 778445**) – Programa Minha Casa, Minha Vida.


O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/05/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de **13.02.2015**, sob o nº **00006060673615028320**, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002164210 e MP nº 778445**) – Programa Minha Casa, Minha Vida.


O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/05/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 3328/568**, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **20.05.2015**, para constar que o Sr. **Dorian Jorge Freire de Andrade Cabral** - Gerente Executivo de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável

Matrícula: 23.512

Pág. 3

pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002164210 e MP nº 778445) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/05/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 6: Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS Do(s) Devedor(es), datado de 15.06.2015, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ALAMO CAIO FILGUEIRA FREIRE, brasileiro, portador do CNH nº 04398744410-DETRAN-RN, CPF/MF nº 074.195.754-01, solteiro, residente e domiciliada na Rua Tiberio Burlamaqui, nº 1089, Paredões, Mossoró-RN, por compra feita a FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIEIRA, brasileiro, proprietário de microempresa, portador do RG nº 1377683-ITEP/RN, CPF/MF nº 913.914.664-20 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANALEIDE DUNGA DE MEDEIROS VIEIRA, brasileira, proprietária de microempresa, portadora do RG nº 001550508-SSP/RN e CPF/MF nº 022.234.854-21, residentes e domiciliados na rua Francisco Basílio, 267, Pintos, nesta cidade de Mossoró-RN, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 702,47 por Recursos próprios; R\$ 17.960,00 por recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$ 3.337,53 por recursos da conta vinculada ao FGTS; e R\$ 88.000,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002189261 e MP/RN nº 793623 - Programa Minha Casa, Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 17/06/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 88.000,00, e Garantia Fiduciária no valor de R\$ 120.000,00, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano, e efetiva de 4.5939% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 454,96, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 15/07/2015, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002189261 e MP/RN nº 793623 - Programa Minha Casa, Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 17/06/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 8 – 094904.2.0023512-91. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.644 (05/02/2024)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 30/01/2024, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-6 e R-7, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte

Matrícula: 23.512

Pág. 4

do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 100929249, no valor de R\$ 2.583,44, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 129.002,07, em data de 29/01/2024 (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e MP nº 2612888). Selo de Fiscalização nº [RN202400949040004279LCTI]

O referido é verdade e Dou fé.
Mossoró/RN, em 05/02/2024
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Inteiro de Notas
1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Cidade de Mossoró - Para Mossoró
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: Israel Santiago Paula Gadelha

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0023512-91**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 06/02/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	76296
Data Emissão	06/02/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	
	RN202400949040004473WZI

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949040004473WZI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store